CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/12/00

Regina Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 16/11/1983

PROJETO DE LEI Nº 158/83

ASSUNTO

Denomina de rua Professor Pedro Barroso a artéria que indica.

VEREADOR: Marcus Fernandes

LEI Nº 5789 DE 13/12/1983

DIOM Nº 7798 DE 30/12/1983

ARQUIVO

Proj. Lei 158/83
Biblia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5765 DE 13 DE Dezembro DE 1983

Denomina de PROFESSOR PEDRO BARROSO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR PEDRO BARROSO em homenagem ao Ex-Magnífico Reitor Pedro Teixeira Barroso, a Rua "E" do Loteamento Outeiro, da Imobiliária Craveiro, Ltda. setor I, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE dezembro DE 1983.

Engº Cesar Cals de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 158/83

Denomina de PROFESSOR PEDRO BARROSO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR PEDRO BARROSO em homenagem ao Ex-Magnífico Reitor Pedro Teixeira Barroso, a Rua " E " do Loteamento Outeiro, da Imobiliária' Craveiro, Ltda, setor I, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de usa publicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de novembro de 1.983.

Vereador Marcus Fernandes

Vereador Herval Samapio

Justificatifa anexa.

A Comissão de Urbanismo
Em 17/11/1983
Presidente

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

Em ___/___/19
PRESIDENTE
Dispensado de Impressão e Interstício

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/11/1983
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

J U S T I F I C A T I V A

PEDRO TEIXEIRA BARROSO, foi Professor universitário so Curso de Odontologia, Vice-Diretor, depois Diretor desse Estabelecimento, Pré -Reitor e finalmente Reitor da Universidade Federal do Ceará. Num breve espaço de tempo, conquistou e até acumulou todos as cargos administrativos da nossa Universidade, tão disputados por tantos. Não há dúvida que viveu já numa fase crítica do desprestígio da cultura universitária mas mesmo assim voltado para as suas origens, tentou na reta final do seu reitorado, brindar aos futuros dentistas cearenses com uma Faculdade que poderíamos chama-la " modelo" pelas aspirações com que antevia a sua edificação e o seu curriculo mínimo

Infelizmente não consegui, pois Deus o chamou prematuramente de nosso convívio. Mesmo assim por ter galgado todos os postos asministrativos da Universidade Federal do Ceará, sugerímos como dever de justiça o nome de uma rua de Fortaleza como Rua Professor Pedro Barroso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 1.983.

Vereador Marcus Fernandes.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 30/83

Ao projeto de Lei nº 158/83

O s Vereadores Herval Sampaio e Marcus Fernandes submeteram a consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "Denomina de Professor Pedro Barroso a artéria que indica.

A propositura em discussão há de merecer o acatamento de todos que compõem esta Comissão de vez que seu objetivo é prestar uma justa homenagem ao memorável Professor Pedro Teixeira Barroso, cuja lembrança se matém viva no meio universitário de nossa Terra.

O homenageado, em vida, se constitui exemplo de dedicação e perseverança no desenvolvimento de seu trabalho junto a Universidade Federal do Ceará, deixando-nos como legado uma estruturação considerada "modelo" para a Faculdade de Odontologia, onde foi Professor, Vice-Diretor e, finalmente Diretor do referido Estabelecimento.

Ao aprovar-se a matéria ora em trâmite nesta Casa, se estará cumprindo um dever de justiça e um preito de gratidão ao ilustre cidadão, perpetuando-lhe o nome em uma artéria de nossa cidade.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do presente Projeto de lei.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1983.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/83

APROVADO EM 30/11/83 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR PEDRO BARROSO em homenagem ao Ex-Magnífico Reitor Pedro Teixeira Barroso, a Rua "E" do Loteamento Outeiro, da Imobiliária Craveiro, Ltda. setor I, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1983.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 2460-83

Fortaleza, 05 de dezembro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, ' tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" denomina de PROFESSOR PEDRO BARROSO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.